

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Data:	Joaçaba SC, 26/08/2024
De:	Secretaria de Municipal de Saúde
Para:	Secretaria de Administração e Finanças – Compras, Licitações e Contratos
Assunto:	Solicitação de compra direta

1. DO OBJETO

Dispensa para compra de oxímetros para recém-nascidos para uso da Secretaria de Saúde de Joaçaba.

ITEM	QUANTIDADE	MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	25	UN	Oxímetro pediátrico

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de oxímetros pediátricos por compra direta é uma medida crucial para a Secretaria de Saúde de Joaçaba, dado que os modelos disponíveis no Cincatarina são adequados apenas para adultos e não atendem às necessidades específicas de monitoramento neonatal. Os oxímetros pediátricos são essenciais para a detecção precoce de condições críticas em recém-nascidos, como a hipoxemia, que pode ser um indicador de doenças graves, incluindo cardiopatias congênitas e problemas respiratórios. A detecção precoce dessas condições é vital para salvar vidas e prevenir complicações futuras.

O uso de oxímetros infantis é uma prática amplamente recomendada por associações médicas, incluindo a Sociedade Brasileira de Pediatria, e garante que todos os recém-nascidos em Joaçaba recebam o monitoramento adequado conforme os padrões de cuidado estabelecidos. A aquisição desses dispositivos não apenas melhora a qualidade do atendimento neonatal, mas também contribui para a redução de custos a longo prazo. A identificação e tratamento precoces de condições críticas frequentemente resultam em melhores desfechos de saúde e menores despesas médicas.

Além disso, os oxímetros são dispositivos simples de usar e fornecem leituras confiáveis de forma rápida, permitindo à equipe médica tomar decisões informadas e imediatas sobre a necessidade de intervenções adicionais. São seguros e confortáveis para os recém-nascidos, sem causar dor ou desconforto significativo.

A falta de um processo licitatório vigente e a indisponibilidade desses itens no Cincatarina justificam



a necessidade de compra direta, assegurando que o município possa atender às necessidades de monitoramento neonatal de maneira eficaz e oportuna.

3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Diante do artigo 72, VII, da Lei 14.133/2021 informo que o valor contratado se encontra dentro do preço praticado no mercado, conforme orçamentos apresentados.

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	Altermed	Dormed	Zapmédica
1	25	Oxímetro para recém nascido	R\$ 67,14	R\$ 166,75	R\$ 206,15
TOTAL:			R\$:1.678,50	R\$:4.168,75	R\$:5.153,75

O critério para escolha da empresa vencedora foi aquele que conseguiu cumprir integralmente os parâmetros exigidos na solicitação de orçamento, sendo assim, não foi considerado o orçamento encaminhado pela empresa ALTERMED, pois a empresa encaminhou um orçamento de um produto que não cumpre com dimensões necessárias, conforme foi solicitado, a vencedora passa a ser a segunda colocada que encaminhou proposta no valor total de R\$ 4.168,75

Assim, diante do exposto e nas cotações apresentadas, restou comprovado ser o melhor valor praticado no mercado com a Administração que é igual a R\$ 4.168,75

4. DA EMPRESA VENCEDORA

Empresa DORMED HOSPITALAR, CNPJ: 01.505.499/0002-32, AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAES Nº 800/COQUEIROS/BELO HORIZONTE/MG/30991202.

5. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$:4.168,75. O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 75. É dispensável a licitação

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras



7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Disp. 15 - BLATB: BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
3. 3.90.00.00 / 1.600.3110.0122

8. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 30 (trinta) dias contatos a partir de sua assinatura. A fiscalização e gestão do contrato será feito pelo servidor Chaiane Dal Prá.

9. FORMA DE EXECUÇÃO:

O produto deverá ser entregue na Secretaria de Saúde: Rua Getúlio Vargas, edifício Trevisan 205,1º andar.

A empresa contratada deverá fornecer o equipamento mantendo a originalidade e os padrões de qualidade.

O frete será integralmente responsabilidade da empresa fornecedora, garantindo que não haja ônus adicional para o órgão requisitante

Maysa da Cunha
Técnico Administrativo